



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4633, DE 30 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Água Boa – MT.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1.958, de 29 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Água Boa – MT**, órgão de caráter consultivo instituído pela Lei nº 1.958/2025, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação:

TITULAR: Marcelo Valadares Couto

SUPLENTE: *José Wanderlei Beia*

2. Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Katielle Machado

SUPLENTE: *Fernanda Gasparetto Farias*

3. Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Sebastião Antônio Lopes

SUPLENTE: *Thais Rainy da Luz Santos*

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (AMBIENTES OU ARRANJOS PROMOTORES DE INOVAÇÃO)

1. Associação Comercial e Empresarial de Água Boa – ACEAB:

TITULAR: Rafael Saedt

SUPLENTE: *Eliane Maria Cassiano*

2. Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:

TITULAR: Bruno Cavalcanti Rezende

SUPLENTE: Lucas Trentin Zandoná

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

III. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE APOIO ÀS EMPRESAS (SISTEMA S OU SIMILAR)

1. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

TITULAR: Leandro Costa Santos

SUPLENTE: Glades Kellen Machado

IV. REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO

1. Associação de Engenheiros Agrônomos de Água Boa – MT (AEAAB)

TITULAR: Luiz Omar Pichetti

SUPLENTE: Reiko Gisele Hayashida Pichetti

2. Entidade do setor produtivo local

TITULAR: Ruyther Andrade Silva

SUPLENTE: Andreia Zancanaro

V. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA

1. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

TITULAR: Joaquim Manoel da Silva

SUPLENTE: Pedro Henrique Borges Alves

2. Instituição de ensino superior local (UNIMT)

TITULAR: José Alexandre Monteiro

SUPLENTE: Agnaldo Lanson

3. Escola Técnica Estadual – ETEC

TITULAR: Eliani Aparecida Hilgert

SUPLENTE: Higor Angelo dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O Presidente do Conselho será eleito entre seus membros, em reunião realizada após a nomeação oficial dos conselheiros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE MARÇO DE 2026

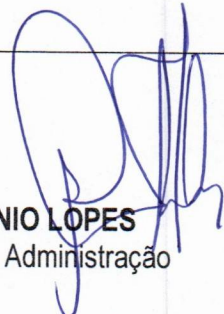
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO


SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 30 de março de 2026.


ROBERTA MARTINS NOGUEIRA
Gerente Legislativa

ção, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE MARÇO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CLERIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 30 de março de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 146, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA AMM, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, **Mariano Kolankiewicz Filho**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA, **para correção de erro material** constante na Portaria nº 146, de 19 de março de 2026:

Onde se lê:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE ADJUNTO DE PROCESSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARTHUR BERALDO DE CARVALHO**, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente Adjunto de Processos, símbolo CC-13, a partir do dia 19 de março de 2026."

Leia-se:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE ADJUNTO DE ESTOQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARTHUR BERALDO DE CARVALHO**, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente Adjunto de Estoques, símbolo CC-13, a partir do dia 19 de março de 2026."

Os demais itens mantêm-se inalterados.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE MARÇO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 30 de março de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE ADJUNTO DE

ESTOQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 87, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a LC nº 220/2025, art. 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165, de 21 março de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 020/2026 - Sec. Finanças, de 17 de março de 2026, expedido pela Secretária de Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARTHUR BERALDO DE CARVALHO**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente Adjunto de Estoques**, símbolo CC-13, a partir do dia 19 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE MARÇO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 19 de março de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4633, DE 30 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Água Boa - MT."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1.958, de 29 de outubro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Água Boa - MT**, órgão de caráter consultivo instituído pela Lei nº 1.958/2025, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação:

TITULAR: Marcelo Valadares Couto

SUPLENTE: José Wanderlei Beia

2. Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Katielle Machado

SUPLENTE: Fernanda Gasparetto Farias

3. Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Sebastião Antônio Lopes

SUPLENTE: Thais Rainy da Luz Santos

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (AMBIENTES OU ARRANJOS PROMOTORES DE INOVAÇÃO)

1. Associação Comercial e Empresarial de Água Boa - ACE-AB:

TITULAR: Rafael Saedt

SUPLENTE: Eliane Maria Cassiano

2. Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

TITULAR: Bruno Cavalcanti Rezende

SUPLENTE: Lucas Trentin Zandoná

III. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE APOIO ÀS EMPRESAS (SISTEMA S OU SIMILAR)

1. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

TITULAR: Leandro Costa Santos SUPLENTE: Glades Kellen Machado

IV. REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO

1. Associação de Engenheiros Agrônomos de Água Boa - MT (AEAAB)

TITULAR: Luiz Omar Pichetti SUPLENTE: Reiko Gisele Hayashida Pichetti

2. Entidade do setor produtivo local

TITULAR: Ruyther Andrade Silva SUPLENTE: Andreia Zancanaro

V. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA

1. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

TITULAR: Joaquim Manoel da Silva

SUPLENTE: Pedro Henrique Borges Alves

2. Instituição de ensino superior local (UNIMT)

TITULAR: José Alexandre Monteiro

SUPLENTE: Agnaldo Lanson

3. Escola Técnica Estadual - ETEC

TITULAR: Eliani Aparecida Hilgert

SUPLENTE: Higor Angelo dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O Presidente do Conselho será eleito entre seus membros, em reunião realizada após a nomeação oficial dos conselheiros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 30 DE MARÇO DE 2026

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 30 de março de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026

Apostilamento para alteração de número de conta corrente do Termo de Colaboração nº. 005/2026.

CONCEDENTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal Sr. Mariano Kolankiewicz Filho, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº. 2798934-8 SSP/MT e do CPF nº. 928.476.760-15, residente e domiciliado a Rua 9, nº 855, Centro, na cidade de Água Boa/MT.

PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁGUA BOA-MT, entidade civil, inscrita no CNPJ sob nº. 18.432.770/0001-79, localizada na Av. Araguaia, 855, Centro, Água Boa - MT, presidido pelo Sr. **MARQUES COELHO COSTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 180501-74 SEJSP/MT e CPF nº. 026.628.781-69, Brasileiro, Casado, Jornalista, Domiciliado a Rua J-12, Quadra 08, Lote 35, Bairro Jardim dos Ipês, Água Boa/MT

INSTRUMENTO VINCULANTE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2026.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração tem a finalidade de fortalecer o elo entre o poder público e a sociedade civil, estimulando a colaboração mútua na promoção de atividades de interesse público, através da seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a execução de **13 (treze) Eventos Esportivos**, afim de realizar a COLABORAÇÃO com esporte e lazer no Município de Água Boa-MT.

FUNDAMENTO: Nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001/2026, cujo objetivo é a alteração da conta corrente Disposto no **Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Colaboração nº 005/2026**, previsto no instrumento inicial.

CONTA CORRENTE CONTRATUAL
CONTA CORRENTE: 25.329-4
AGÊNCIA: 1317-X
BANCO: 001 - BANCO BRASIL

CONTA CORRENTE APOSTILAMENTO
CONTA CORRENTE: 06291-5
AGÊNCIA: 0806
BANCO: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A

Água Boa-MT, 02 de abril de 2026.